



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - RP Nº 018/2023

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00h, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, reuniram-se para deliberar acerca do trâmite do Processo Licitatório nº 051/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023, RP nº 018/2023, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos que serão utilizados na manutenção de prédios municipais e imóveis utilizados pelo Município de Conselheiro Lafaiete/MG, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital. Conforme registrado na ata de sessão pública lavrada na data de 27/06/2023, 14:00h, foram apresentadas pelas empresas vencedoras do certame as respectivas propostas finais, em conformidade com o item 10.21.1, do Edital. Registra-se que, quando do lançamento final das propostas junto ao sistema informatizado, verificou-se que a proposta encaminhada pela licitante INNOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (ME) apresentou erro material nos valores unitários e subtotais do item 09 (constou R\$ 4,97 e R\$ 4.970,00, quando o correto seria R\$ 4,98 e R\$ 4.980,00, respectivamente) e do item 36 (constou R\$ 4,64 e R\$ 23.200,00, quando o correto seria R\$ 4,69 e R\$ 23.450,00, respectivamente), e, conseqüentemente, no valor total da proposta (constou R\$ 772.355,51, quando o correto seria R\$ 772.615,51). Destarte, formaliza-se por meio da presente ata a correção dos mencionados erros materiais, com fulcro no item 9.7 do Edital, prevalecendo para todos os fins os valores corrigidos constantes desta ata, devidamente reproduzidos no sistema informatizado do Município. Ademais, registra-se que a licitante MULTINEGÓCIOS LTDA (ME) apresentou proposta final realinhada, subscrita pelo representante legal, Sr. Carlos Aparecido da Silva, em nome e com devida identificação da pessoa jurídica (notadamente razão social e CNPJ), sendo desconsideradas as menções existentes no documento relativas a pessoa jurídica não participante no certame (Delta Business, CNPJ 45.106.997/0001-05), porquanto irrelevantes. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.


Alisson Dias Laureano
Pregoeiro


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Equipe


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe


Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe